

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 54 DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Curso Regional de Aperfeiçoamento para Magistrados sobre o tema “O Juiz Constitucional”**, ministrado pela Escola da Magistratura do Paraná (EMAP).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Curso Regional de Aperfeiçoamento para Magistrados sobre o tema “O Juiz Constitucional”**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Paraná (EMAP), nos termos do Processo nº 201143 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha

Diretor-Geral